



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084
- <http://ise.acre.gov.br/>

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 3/2025/ISE - GELICC

Processo nº 4025.013665.00035/2025-05

1. **ASSUNTO**

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 524/2025, cujo objeto é Aquisição de veículo 0 km (zero quilômetro), do tipo VAN, para atender as demandas do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre

2. **ANÁLISE**

PROPOSTA

2.1. **EMPRESA CLASSIFICADA:** CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.250.792/0001-60

2.2. Proposta apresenta o veículo SPRINTER VAN 21 LUGARES MERCEDES (0018016769).

2.3. Veículo atende as especificações, bem como os requisitos dispostos no Edital.

2.4. Possui concessionária e assistência técnica especializada na capital Rio Branco, conforme declaração anexa sob o id nº 0018065313, solicitada através de e-mail em diligência (0018065125).

2.5. Empresa classificada declarou expressamente a concordância com o disposto no item 12.4 do Termo de Referência, referente ao ônus com a mão de obra para execução dos serviços durante o período de garantia dos veículos, conforme declaração anexa sob o id nº (0018065263)

2.6. Empresa encaminhou a declaração atualizada acerca da garantia dos veículos, ressaltando a o período de 24 (vinte e quatro) meses.

2.6.1. **Proposta aceita.**

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Considerando que o veículo ofertado é de conhecimento deste Instituto, considerando que o veículo proposto é de conhecimento renomado.

3.2. Considerando o alto fluxo de demandas e que as manutenções são realizadas com frequência, exigindo agilidade para não comprometer o andamento dos serviços prestados;

3.3. E considerando, ainda, a existência de concessionária autorizada no Estado do Acre para o veículo ofertado;

3.4. Concluímos pela classificação da proposta.

3.5. Dessa forma, restituímos o presente processo para os devidos fins de continuidade.

Amanda Lima Arantes
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Márcio Cristiano Maciel
Chefe do Dep. Administrativo e Infraestrutura

Luzelândio Freitas Pinheiro
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LIMA ARANTES, Gerente**, em 05/11/2025, às 08:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CRISTIANO MARCIEL, Chefe de Departamento**, em 05/11/2025, às 08:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZELANDIO FREITAS PINHEIRO, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018087957** e o código CRC **B04CDE7E**.